
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 065/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de fevereiro de 2025 à 15 de março de 2025.

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de fevereiro de 2025.

| Matrícula | Servidor | Cargo/Função | Qtd.Horas |
|-----------|---------------------------------|------------------------|-----------|
| 8741 | Willyane C. Granem. Vergílio | Técnica de Enfermagem | 50 |
| 220533 | Felipa Beatriz S. Oliveira | Enfermeira | 08 |
| 220547 | Ludimila Caren M. Jesuino | Técnica de Enfermagem | 27 |
| 00862-1 | Marilda Custódio Luiz | Enfermeira | 06 |
| 220538 | Samanta Menezes Santos | Enfermeira | 12 |
| 00389-1 | Neuza Aparecida Bueno | Auxiliar de Enfermagem | 30 |
| 220606 | Valdinéia Nunes Macedo | Técnica de Enfermagem | 24 |
| 220537 | André Fragati Siqueira | Técnico de Enfermagem | 24 |
| 220539 | Adriele Ribeiro de Goes | Enfermeira | 24 |
| 220546 | Regiane Aparecida Oliveira | Enfermeira | 19 |
| 220548 | Gimayma Raiane A. Santos | Técnica de Enfermagem | 19 |
| 220552 | Denis Vinicius Viana | Enfermeiro | 12 |

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 28 de março de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:2160932F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/03/2025. Edição 3246
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>